

PORTARIA Nº 890/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

O disposto na Portaria nº 1.089, de 25/4/2018 da Controladoria-Geral da União (SEI nº 0300670);

O Memorando-Circular nº 1/2019/REIT-PRODIN/REIT (SEI nº 0447385);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS como responsável pelos procedimentos de verificação de conflitos de interesse e nepotismo no âmbito do Instituto Federal de Rondônia, em consonância com o disposto na Portaria nº 2515/REIT-CGAB/IFRO, de 29/11/2018 (SEI nº 0413564).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/04/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544332** e o código CRC **7D86F3F4**.